



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES

DECISÃO EMUS N. 01, de 05 de fevereiro de 2024

CONSIDERANDO o projeto de extensão universitária “Escola de Música”

CONSIDERANDO o Processo de Seleção Simplificada para contratação de estudante de *Música – Licenciatura ou Bacharelado*, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma Comissão de Seleção para atender as diretrizes do Edital de Seleção Simplificada

DECIDE:

Art 1º Nomear os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção do Processo de Seleção Simplificada para contratação de estudante de *Música – Licenciatura ou Bacharelado*.

- Leonardo da Silveira Borne (Presidente)
- Taís Helena Palhares
- Sérgio Vitor de Souza Ribeiro
- Leandro Henrique de Amorim Martins

Art. 2º A Comissão será desfeita após a realização dos trabalhos.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2024.


Prof. Sérgio Vitor de Souza Ribeiro
Coordenador do Projeto